

INDICAÇÃO N. 256/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie o mapeamento e a pintura das lombadas e das faixas elevadas, nos pontos em que a sinalização horizontal encontra-se desgastada ou ausente.

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo atender a uma demanda recorrente da população, que tem manifestado preocupação com a falta de visibilidade das lombadas e das faixas elevadas em diversas vias da cidade. Em muitos trechos, a pintura que sinaliza os redutores de velocidade está extremamente desgastada, e em alguns casos, inexistente, o que compromete significativamente a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A sinalização horizontal adequada é fundamental para garantir a eficiência dos dispositivos de controle de velocidade, alertando condutores com antecedência sobre a necessidade de reduzir a marcha e, assim, evitar freadas bruscas, acidentes e danos materiais. Além disso, é um elemento indispensável para o cumprimento das normas de trânsito, conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que estabelece como dever do Poder Público assegurar a sinalização clara e visível das vias públicas. Diante do exposto, solicito que seja realizado um mapeamento e, posteriormente, a pintura das lombadas e faixas elevadas nos pontos em que tal ato se faz necessário, visando à promoção de um trânsito mais seguro.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 26 de junho de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>